



P 25400/2017

CÂMARA M. JUNDIAÍ (DL) 10/Fev/2017 15:28 078100

PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
16/08/17

PROJETO DE LEI Nº. 12.332

(Paulo Sergio Martins)

Prevê protocolo de todo documento entregue a órgão da administração direta ou indireta e consulta à sua tramitação.

Art. 1º. Todo documento entregue a órgão da administração direta ou indireta, à exceção dos meios virtuais, será protocolado, com a imediata informação ao interessado do número do respectivo processo administrativo, pelo qual se acompanhará a sua tramitação.

Parágrafo único. A consulta à tramitação far-se-á preferencialmente através de página eletrônica do órgão na internet, sem prejuízo do atendimento presencial.

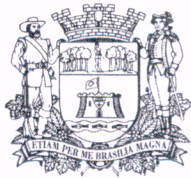
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de lei visa a regularizar o protocolo de ofícios e outros documentos enviados a órgãos da administração pública municipal direta e indireta.

Os Edis desta Casa, por exemplo, ao protocolarem ofícios no Departamento de Apoio Parlamentar da Unidade de Gestão da Casa Civil da Prefeitura, recebem apenas um carimbo, com data e nome do funcionário que o distribuirá para a área pertinente ao assunto. Ocorre que muitos desses ofícios não recebem resposta, e pouco se sabe sobre seus trâmites. Assim, o Vereador que o assinou e o munícipe que apresentou a demanda nele tratada ficam sem saber em qual Unidade de Gestão, órgão ou departamento encontra-se o ofício.

Sendo assim, é justo que se tenha um protocolo que, já no recebimento do documento, gere um número para o respectivo processo administrativo que tramitará pelos órgãos competentes, podendo ser consultado e acompanhado pela internet, o que resultará em menor



(PL nº 12.332 - fl. 2)

demanda de pessoas nos guichês, bem como em idas e vindas de assessores ao Paço Municipal, representando também economia de combustível, de tempo e de funcionários, como motoristas, por exemplo.

Diante do exposto, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, **10/08/2017**


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"